

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA
DISCIPLINAR APLICADA À MÉDICA - DRA. ELAINE ROQUE
TEIXEIRA - CRM/PA 7465.**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante Acórdão emitido em grau de recurso pelo Conselho Federal de Medicina nos autos do Processo Ético-Profissional nº 05/2010 vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, à médica DRA. ELAINE ROQUE TEIXEIRA - CRM/PA 7465, por infração ao artigo 29 (negligência) do Código de Ética Médica/1988, cujos fatos estão previstos no artigo 1º (negligência) do Código de Ética Médica/2009.

Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva
Presidente - CRM/PA

Protocolo 796421

EDITAL

**SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS
- PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO MARCELO
LUIS MIRANDA CHAVES - CRM/PA 6201 CRM/RJ 515369**
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante o Acórdão nº696/2014, exarado nos autos do Processo Ético Profissional nº09/2011, vem executar a sanção disciplinar relativa ao médico MARCELO LUIS MIRANDA CHAVES-CRM/PA 6201 e CRM/RJ 515369, ficando este impedido de exercer a medicina pelo prazo de 30 dias, nos termos da alínea "D" do art.22 da lei 3.268/57, no período de 04.03.2015 a 02.04.2015, por violação aos art.87 do Código de Ética Médica-Resolução CFM 1246/88(fatos previstos no art.59 do CEM/2009(Resolução CFM 1931/2009). Este Edital é publicado para que todos tomem conhecimento dessa decisão e fiscalizem sua correta observância, cidadãos e classe médica em geral, sendo que esta fica proibida de garantir o exercício profissional da medicina àquele médico, nos termos do Código de Ética Médica.

Dr. Antonio Jorge Ferreira da Silva
Presidente - CRM/PA

Protocolo 796422

TERMO ADITIVO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA designado como Contratante firmou Termo Aditivo nº 03/2014 em 05 de novembro de 2014 com a empresa WSP TELECOM designada Contratada; Objeto: prestação de serviços de internet para Delegacia de Santarém do CRM/PA; Base Legal-art57, item II da Lei nº 8.666/1993; Vigência: 12 meses de 05/11/2014 a 04/11/2015; Signatários-Contratante: Dr.Antonio Jorge Ferreira da Silva- Presidente CRM/PA, Contratado - WSP - TELECOM.

Protocolo 796423

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, domiciliado em Paragominas-Pa.Torna público que requereu junto a SEMA-Paragominas a LAR e AUTEF com protocolo Nº 385/2014 da Fazenda Alto Paraíso em Paragominas-PA.

Protocolo 796462

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
ANÚNCIO DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participar, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 06.03.2015, às 11h, horário oficial de Brasília, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº. 800, nesta capital, para deliberar sobre:

a) Rerratificar a deliberação da AGE de 09.12.2014 referente a proposta da administração de incorporação da reserva estatutária ao capital social, sem elevação do número de ações;

b) Rerratificar a deliberação da AGE de 09.12.2014 referente a proposta de alteração do artigo 4º *caput* do estatuto social do Banco da Amazônia; e

c) Rerratificar a deliberação da AGE de 09.12.2014 referente a eleição de membro titular do Conselho Fiscal da Companhia.

Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e a Proposição AGE nº 2015/001, contendo todas

as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos acionistas na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores - Informações Financeiras, estando também disponíveis nos sites da BM&FBovespa e CVM.

Participação na Assembleia: nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

- além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante;

- para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, é dispensada a apresentação do citado comprovante;

- caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;

- as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Sociedade, devem ser vertidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos;

- com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, no Banco da Amazônia S.A. - Secretaria Executiva, Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar - Campina, Belém(PA) - CEP 66017-901. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail presidencia@bancoamazonia.com.br

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no Site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 13 de fevereiro de 2015

VALMIR PEDRO ROSSI
Conselheiro de Administração

Protocolo 796521

DECK PARÁ EXPORT. IMPORT. LTDA - EPP, CNPJ nº 09.434.988/0001-71, torna-se públ. q/receb. da SEMA a sua Disp. de Outorga nº.706/2015, c/ Val. até 05/02/2019, p/exerc. a ativ. de Captação de água subterrânea, na Rod. PA - 404, s/nº, Bairro Murinin, município de Benevides/PA.

Protocolo 796563

MADEIREIRA CANAÃ LTDA. CNPJ nº. 04.753.725/0001-01, torna-se público q/recebeu da SEMA a LO nº.8888/2015, com validade até 04/02/2017, p/exercer a atividade de desdobro de mad. em tora p/ prod. mad. serrada, na Av. Monteiro Monteiro, lote 03, S/Nº, bairro Murinim, no Município de Benevides/PA.

Protocolo 796564

JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S.A.

A **Jari Celulose, Papel e Embalagens S.A.**, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação Nº 5578/2011 pelo prazo de quatro anos, para atividade do Posto de Abastecimento, no Distrito de Monte Dourado, município de Almeirim/PA.

Protocolo 796565

WESLEY BARCELOS HONÓRIO, CPF: 601.884.902-68, torna público que requereu da SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará) a Renovação da sua Licença de Operação (LO) para a atividade de extração de pedra Laterítica na Fazenda Progresso, zona rural do município de Bom Jesus do Tocantins (PA), referente ao Processo: 2014/23274. Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 796576

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A Empresa **B. IMPORTADOS LTDA - FILIAL**. CNPJ: 02.835.414/0006-70, vem informar que ocorreu o extravio de uma máquina de Impressora Fiscal de marca BEMATECH modelo MP 4000 TH FI nº de ordem nº 024 fabricação BE 091110100011257489 versão 01.00.02.

Protocolo 796611

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
RELAÇÃO DE CANDIDATOS ELEITOS
PARA DELEGADOS DO CRCPA**

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará comunica que os candidatos abaixo relacionados foram eleitos para Delegados deste CRCPA. O pleito foi realizado no período de 09 a 10/02/2015. Abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir desta data de publicação, para a impugnação do resultado da eleição, nos termos do art.28, da Resolução CRCPA nº401/2014.

DELEGACIA	NOME	Nº REGISTRO	CATEGORIA
CAPANEMA	ALDACIR CLARA DA SILVA BRITO	PA-013706/O	CONTADOR
MARABÁ	RAIMUNDO MENEZES SALAME	PA-009963/O	TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Belém, 13 de fevereiro de 2015. MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS - Coordenadora da Comissão Eleitoral

Protocolo 796634

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2015**

A Câmara do Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-001/2015, Menor Preço Global, com abertura para o dia 26/02/2015 às 10:30 hs. horário local. Objeto: Locação de 06 (seis) Veículos por um Período de 08 Meses. O Edital estará disponível na sala de Licitação da Câmara M. de Tucuruí, sito à Pça Jarbas Passarinho, 116 - Centro. Tucuruí (PA), 12/02/2015,

Maria do Carmo Rita
Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2015

A Câmara do Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-002/2015, Menor Preço Global, com abertura para o dia 26/02/2015 às 16:30 hs. horário local. Objeto: Fornecimento de Combustível Tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel por um Período de 08 Meses. O Edital estará disponível na sala de Licitação da Câmara M. de Tucuruí, sito à Pça Jarbas Passarinho, 116 - Centro. Tucuruí (PA), 12/02/2015,

Maria do Carmo Rita
Pregoeira.

Protocolo 796780

A Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará torna público que Solicitou a Licença Prévia à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, referente ao empreendimento rodoviário Duplicação da Rod. BR-316/PA, Trecho: Entr. BR-010 (A) / 308 (A) - Div. PA/MA (Alto Bonito), Subtrecho: Fim Pista Dupla - Entr. PA-324 (p/ Salinópolis), Segmento: km 67,6 ao km 112,6, Extensão: 45,0 km, Lote único, CÓDIGO PNV: 316BPA 0110/0120/0130/0140/0150/0160, conforme Projeto Executivo da Duplicação da Rod. BR-316/PA (Lote único).

Protocolo 796797

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Pará. Contratada: Raimundo Carlos Pereira Melo no valor de R\$ 919,20. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de conserto com troca de peças para a bomba d'água para o CRC-PA. Amparo legal: Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, reconhecimento da dispensa de licitação. Pedro Henrique Ribeiro Araujo - Presidente.

Protocolo 796806